

Resolução nº 008/2016

Aprova a nova Tabela de Preços para Utilização dos Espaços a serem disponibilizados à comunidade de Economistas e Estudantes de Economia com registro neste Conselho Regional de Economia 6ª Região - Paraná.

O Conselho Regional de Economia da 6ª Região - Paraná, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei Nº 1.411/51, com as alterações dadas pelas Leis 6.021 de 04 de janeiro de 1974 e 6.537 de 19 de junho de 1978, pelo Decreto Nº 31.794/52,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a nova Tabela de Preços e as situações de isenção referentes à utilização dos espaços disponibilizados à comunidade de Estudantes de Economia e Economistas devidamente registrados e quites com as anuidades, conforme abaixo:

ESPAÇOS

PREÇOS

1) **BIBLIOTECA**

Valor: Isento

(Escritório Móvel)

2) **AUDITÓRIO**

Valor Variável:

a) R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) a diária.

b) Isento: Quando o evento for oferecido de forma gratuita à comunidade e estiver relacionado à atividade do Economista.

3) **SALA DE CURSOS**

Valor variável:

a) R\$ 100,00 (cem reais) a diária.

b) Isento: Quando o evento for oferecido de forma gratuita à comunidade e estiver relacionado à atividade do Economista.

4) **APARTAMENTO**

Valor Variável:

a) R\$ 15,00 (quinze reais) a diária, para os casos que não necessitem do kit (enxoval de quarto) oferecido pelo CORECONPR.

b) R\$ 30,00 (trinta reais) a diária, para os casos que utilizem o kit (enxoval de quarto) oferecido pelo CORECONPR.

c) Isento: Quando a cessão do uso for de interesse direto do CORECONPR.

O kit do CORECON é composto de 1 (um) forro da cama, 1 (um) forro de travesseiro, 1(um) cobertor, 1 (uma) toalha de banho e 01 (uma) toalha de rosto.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 06 de maio de 2016.

Econ. Eduardo Moreira Garcia
Presidente